



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1534/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0413/GR/UFFS/2014).**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo — Campus Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I — Leandro Carlos Fernandes — Siape 1768058 (presidente — coordenador do curso)~~

~~II — Daniella Reche — Siape 1692667~~

~~III — Andréia Saugo — Siape 1929422~~

~~IV — Ricardo Soças Wiese — Siape 1930020~~

~~V — Edison Kiyoshi Tsutsumi — Siape 2052960~~

~~VI — Luis Eduardo Azevedo Modler — Siape 1664113~~

~~VII — Ana Luiza Valadão Freitas Geremias — Siape 2493924~~

~~VIII — Néborá Lazzarotto Modler — Siape 1929294~~

~~IX — Denise Knorst da Silva — Siape 1675389~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 509/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS